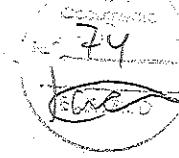




Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA as sugestões de ARQUIVAMENTO contidas nas manifestações técnica e jurídica do Processo nº 09030000153/18, que tem como Requerente NELSON ALVARENGA DE ASSIS cujo objeto é a intervenção ambiental na modalidade de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa e Demarcação de Reserva Legal.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 24 de Janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4